



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 359/2022/GP/PMLT**

Laranja da Terra, 19 de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**JACKSON BULERIANM**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 641/2022

Recebemos em: 19/12/2022 h. 10:50

**ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 39/2022**

Beatriz P. Korupp  
Protocolista

Senhor Presidente,

Venho a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis apresentar o incluso Projeto de Lei nº 39/2022 que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 851, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.”**

Para melhor análise da proposta, encaminho a Mensagem do Projeto necessária à sua apresentação, bem como solicito que seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, face seu relevante interesse público.

Atenciosamente,

JOSAFÁ  
STORCH:01356654770

Assinado digitalmente por  
JOSAFÁ STORCH:01356654770  
Data: 2022.12.19 10:34:40 -0300

**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)



CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)  
Autenticar documento em <http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br> Autenticidade  
com o identificador 33003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 851, DE  
27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 851, de 27 de dezembro de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO II**

**LICENÇAS AMBIENTAIS DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FATOR GERADOR</b>	<b>VALOR EM UFLT</b>
<b>1</b>	<b>LICENÇA PRÉVIA</b>	
1.1	CLASSE I	40
1.2	CLASSE II	100
1.3	CLASSE III	200
1.4	CLASSE IV	500
<b>2</b>	<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b>	
2.1	CLASSE I	105
2.2	CLASSE II	200
2.3	CLASSE III	500
2.4	CLASSE IV	700
<b>3</b>	<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO OU LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA</b>	
3.1	CLASSE I	100
3.2	CLASSE II	150
3.3	CLASSE III	150
3.4	CLASSE IV	600
<b>4</b>	<b>LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO OU LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA</b>	
4.1	CLASSE I	245
4.2	CLASSE II	450
4.3	CLASSE III	850
4.4	CLASSE IV	1800
<b>5</b>	<b>CONSULTA PRÉVIA AMBIENTAL</b>	22
<b>6</b>	<b>ALTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
6.1	01 episódio	22
6.2	Trimestral	25

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)



CNPJ nº 31.796.097/0001-14 - [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)  
Autenticar documento em <http://www.laranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por  
IOSAPA  
STORCH:01356654770  
Data: 2022.12.19 10:31:09  
-0300





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6.3	Semestral	30
6.4	Anual	35
<b>7</b>	<b>DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA</b>	22
<b>8</b>	<b>Dispensa de Licenciamento Ambiental</b>	
8.1	Com Vistoria	40
8.2	Sem Vistoria	30
<b>9</b>	<b>LICENÇA COM ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL</b>	6 (seis) vezes o valor do enquadramento
<b>10</b>	<b>LICENÇA COM PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO</b>	
10.1	Licenças Prévia/Instalação/Operação	86

**ANEXO III**

**LICENÇAS AMBIENTAIS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FATOR GERADOR</b>	<b>VALOR EM UFLT</b>
<b>1</b>	<b>LICENÇA PRÉVIA</b>	
1.1	CLASSE I	60
1.2	CLASSE II	100
1.3	CLASSE III	600
1.4	CLASSE IV	800
<b>2</b>	<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b>	
2.1	CLASSE I	150
2.2	CLASSE II	200
2.3	CLASSE III	700
2.4	CLASSE IV	900
<b>3</b>	<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO OU LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA</b>	
3.1	CLASSE I	140
3.2	CLASSE II	250
3.3	CLASSE III	750
3.4	CLASSE IV	950
<b>4</b>	<b>LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO OU LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA</b>	
4.1	CLASSE I	290
4.2	CLASSE II	450
4.3	CLASSE III	1450
4.4	CLASSE IV	1850
<b>5</b>	<b>CONSULTA PRÉVIA AMBIENTAL</b>	22
<b>6</b>	<b>ALTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.  
Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)



CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)  
Autenticar documento em <http://www3.ch.laranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por JOSAFÁ STORCH:01356654770  
Data: 2022.12.19 10:31:53 -0300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6.1	01 episódio	50
6.2	Trimestral	60
6.3	Semestral	70
6.4	Anual	75
7	<b>DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA</b>	22
8	Dispensa de Licenciamento Ambiental	
8.1	Com Vistoria	51
8.2	Sem Vistoria	50
9	<b>LICENÇA COM ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL</b>	6 (seis) vezes o valor do enquadramento
10	<b>LICENÇA COM PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO</b>	
10.1	Licenças Prévia/Instalação/Operação	150

**ANEXO IV**

**LICENÇAS AMBIENTAIS DE ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FATOR GERADOR</b>	<b>VALOR EM UFLT</b>
<b>1</b>	<b>LICENÇA PRÉVIA</b>	
1.1	CLASSE I	60
1.2	CLASSE II	100
1.3	CLASSE III	600
1.4	CLASSE IV	800
<b>2</b>	<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b>	
2.1	CLASSE I	150
2.2	CLASSE II	200
2.3	CLASSE III	700
2.4	CLASSE IV	900
<b>3</b>	<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO OU LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA</b>	
3.1	CLASSE I	140
3.2	CLASSE II	250
3.3	CLASSE III	750
3.4	CLASSE IV	950
<b>4</b>	<b>LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO OU LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA</b>	
4.1	CLASSE I	290
4.2	CLASSE II	450
4.3	CLASSE III	1450
4.4	CLASSE IV	1850

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.  
Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)



CNPJ nº 13.047.000/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)  
com o identificador 33003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por JOSAFÁ STORCH:01356654770 Data: 2022.12.19 10:32:30 -0300





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>5</b>	<b>CONSULTA PRÉVIA AMBIENTAL</b>	<b>22</b>
<b>6</b>	<b>ALTOZIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
6.1	01 episódio	50
6.2	Trimestral	60
6.3	Semestral	70
6.4	Anual	75
<b>7</b>	<b>DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA</b>	<b>22</b>
<b>8</b>	<b>Dispensa de Licenciamento Ambiental</b>	
8.1	Com Vistoria	51
8.2	Sem Vistoria	50
<b>9</b>	<b>LICENÇA COM ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL</b>	6 (seis) vezes o valor do enquadramento
<b>10</b>	<b>LICENÇA COM PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO</b>	
10.1	Licenças Prévia/Instalação/Operação	150

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Laranja da Terra, 19 de dezembro de 2022.

JOSAFA  
STORCH:01356654770

Assinado digitalmente por  
JOSAFA STORCH:01356654770  
Data: 2022.12.19 10:33:18 -  
0300

**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.laranjadaterra.es.gov.br>  
com o identificador 33003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 39/2022**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor  
**JACKSON BULERIANM**  
Presidente da Câmara Municipal Laranja da Terra/ES

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Considerando Lei Municipal nº 851, de 27 de dezembro de 2017 que “**INSTITUI TAXAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA-ES, EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU DEGRADADORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” e não há diferenciação entre as taxas das atividades;

Considerando a importância em diferenciar as atividades em grupos como; Atividades Agropecuárias, Atividades Industriais e Atividades Não Industriais com diferenciação no valor entre ela para beneficiar os agricultores do nosso Município com taxas mais justas;

A aprovação do referido Projeto de Lei será de grande relevância para os nossos produtores rurais dando-lhes oportunidades para o licenciamento ambiental de suas atividades com taxas mais justas e contamos com senso de responsabilidade dos representantes desta Casa de Leis para tal aprovação.

Certo de que os Nobres Edis dispensarão à matéria a atenção merecida, aprovando-a certamente, renovo a todos protestos de estima e distinta consideração.

Laranja da Terra/ES, 19 de dezembro de 2022.

JOSAFA  
STORCH:01356654770

Assinado digitalmente por  
JOSAFA STORCH:01356654770  
Data: 2022.12.19 10:33:54 -0300

**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito de Laranja da Terra

